Docusign Envelope ID: DCD89FC2-961B-4FC8-B23C-71C9FCD94D00

KMP GROWTH CAPITAL FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 50.071.531/0001-43

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: Em 04 de dezembro de 2025, às 11:00 horas, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62, devidamente autorizada pela CVM a exercer profissionalmente a atividade de administração de carteiras valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, localizada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-000 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do **KMP GROWTH CAPITAL FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 50.071.531/0001-43 ("Fundo"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia"), nos termos do Artigo 72, § 7 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e do Artigo e do Artigo 6.6.1, do regulamento do Fundo ("Regulamento"), em decorrência da presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme a lista de presença do **Anexo I**, e incluindo a presença do Administrador e da **KAMAROOPIN GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, conjunto 82, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.096.963/0001-15, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.021, de 11 de agosto de 2020 ("Gestor").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Felipe Moura Lima; e Secretária: Maria Fernanda Leonardo.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias:

A. A aprovação da emissão conforme o art. 8, II, da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160") de 1822,52672222222 cotas Subclasse A ("Cotas Classe A"), de 1350,55538888889 cotas Subclasse B ("Cotas Classe B"), 769,972222222222 cotas Subclasse C ("Cotas Classe C") e 1056,94566666667 cotas Subclasse D ("Cotas Classe D"); e

B. Em caso de aprovação das matérias acima, ficam o Administrador e o Gestor autorizados a adotar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas.

5. **DELIBERAÇÕES**: Analisadas e discutidas as matérias objeto da ordem do dia, os Cotistas representando a totalidade das cotas subscritas do Fundo deliberaram, sem quaisquer ressalvas, **aprovar**:

A. A realização da Colocação Privada das Cotas Subclasse A, que terá as seguintes características:

(i) **Público-Alvo:** destinadas exclusivamente a cotistas do próprio Fundo;

(ii) **Montante Total:** até R$ 1.822.526,72 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos);

Docusign Envelope ID: DCD89FC2-961B-4FC8-B23C-71C9FCD94D00

(iii) **Quantidade Total de Cotas:** até 1822,52672222222 Cotas Subclasse A;

(iv) **Preço de Emissão:** R$ 1.000,00(mil reais) por Cota Subclasse A;

(v) **Preço de Integralização:** correspondente ao Preço de Emissão;

(vi) **Regime de Distribuição:** as Cotas Subclasse A serão colocadas de forma privada junto aos cotistas do Fundo;

(vii) **Condições de Subscrição e Integralização:** as Cotas Subclasse A deverão ser subscritas e integralizadas mediante Chamadas de Capital, a serem realizadas mediante orientação do Gestor, de acordo com termos e condições do Regulamento, do compromisso de investimento e do boletim de subscrição a ser celebrado pelos Investidores Profissionais;

(viii) **Prazo da Oferta Privada:** o prazo da oferta privada de Cotas Subclasse A será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data;

(ix) **Registro da Emissão:** a emissão de Cotas Subclasse A não estará sujeita a regulamentação de ofertas de valores mobiliários e, portanto, está dispensada de registro junto à CVM, nos termos do artigo 8º, II, da Resolução CVM n.º 160/22;

B. A realização da Colocação Privada das Cotas Subclasse B, que terá as seguintes características:

(x) **Público-Alvo:** destinadas exclusivamente a cotistas do próprio Fundo;

(xi) **Montante Total:** até R$ 1.350.555,39 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavo);

(xii) **Quantidade Total de Cotas:** até 1350,55538888889 Cotas Subclasse B;

(xiii) **Preço de Emissão:** R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota Subclasse B;

(xiv) **Preço de Integralização:** correspondente ao Preço de Emissão;

(xv) **Regime de Distribuição:** as Cotas Subclasse B serão colocadas de forma privada junto aos cotistas do Fundo;

(xvi) **Condições de Subscrição e Integralização:** as Cotas Subclasse B deverão ser subscritas e integralizadas mediante Chamadas de Capital, a serem realizadas mediante orientação do Gestor, de acordo com termos e condições do Regulamento, do compromisso de investimento e do boletim de subscrição a ser celebrado pelos Investidores Profissionais;

(xvii) **Prazo da Oferta Privada:** o prazo da oferta privada de Cotas Subclasse B será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data;

(xviii) **Registro da Emissão:** a emissão de Cotas Subclasse B não estará sujeita a regulamentação de ofertas de valores mobiliários e, portanto, está dispensada de registro junto à CVM, nos termos do artigo 8º, II, da Resolução CVM n.º 160/22;

C. A realização da Colocação Privada das Cotas Subclasse C, que terá as seguintes características:

(i) **Público-Alvo:** destinadas exclusivamente a cotistas do próprio Fundo;

Docusign Envelope ID: DCD89FC2-961B-4FC8-B23C-71C9FCD94D00

(ii) **Montante Total:** até R$769.972,22 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos);

(iii) **Quantidade Total de Cotas:** até 769,972222222222 Cotas Subclasse C;

(iv) **Preço de Emissão:** R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota Subclasse C;

(v) **Preço de Integralização:** correspondente ao Preço de Emissão;

(vi) **Regime de Distribuição:** as Cotas Subclasse C serão colocadas de forma privada junto aos cotistas do Fundo;

(vii) **Condições de Subscrição e Integralização:** as Cotas Subclasse C deverão ser subscritas e integralizadas mediante Chamadas de Capital, a serem realizadas mediante orientação do Gestor, de acordo com termos e condições do Regulamento, do compromisso de investimento e do boletim de subscrição a ser celebrado pelos Investidores Profissionais;

(viii) **Prazo da Oferta Privada:** o prazo da oferta privada de Cotas Subclasse C será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data;

(ix) **Registro da Emissão:** a emissão de Cotas Subclasse C não estará sujeita a regulamentação de ofertas de valores mobiliários e, portanto, está dispensada de registro junto à CVM, nos termos do artigo 8º, II, da Resolução CVM n.º 160/22;

D. A realização da Colocação Privada das Cotas Subclasse D, que terá as seguintes características:

(i) **Público-Alvo:** destinadas exclusivamente a cotistas do próprio Fundo;

(ii) **Montante Total:** até R$1.056.945,67 (um milhão, cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete reais);

(iii) **Quantidade Total de Cotas:** até 1056,94566666667 Cotas Subclasse D;

(iv) **Preço de Emissão**: R$1.000,00(mil reais) por Cota Subclasse D;

(v) **Preço de Integralização:** correspondente ao Preço de Emissão;

(vi) **Regime de Distribuição**: as Cotas Subclasse D serão colocadas de forma privada junto aos cotistas do Fundo; e

(vii) **Condições de Subscrição e Integralização:** as Cotas Subclasse D deverão ser subscritas e integralizadas mediante Chamadas de Capital, a serem realizadas mediante orientação do Gestor, de acordo com termos e condições do Regulamento, do compromisso de investimento e do boletim de subscrição a ser celebrado pelos Investidores Profissionais;

(x) **Prazo da Oferta Privada:** o prazo da oferta privada de Cotas Subclasse D será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data;

(xi) **Registro da Emissão:** a emissão de Cotas Subclasse D não estará sujeita a regulamentação de ofertas de valores mobiliários e, portanto, está dispensada de registro junto à CVM, nos termos do artigo 8º, II, da Resolução CVM n.º 160/22;

Docusign Envelope ID: DCD89FC2-961B-4FC8-B23C-71C9FCD94D00

APEX

E. Com a aprovação das matérias acima, fica autorizado o Administrador e Gestor a tomar todas e quaisquer providências necessárias, que sejam de sua respectiva atribuição, para implementar as deliberações tomadas na presente Assembleia.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual foi lida, aprovada e assinada.

Termos não expressamente definidos nesta ata terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

Mesa:

Assinado por:
Felipe Lourenço Moura Lima
35396EBEBE4E470...

Felipe Moura Lima
Presidente

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

Maria Fernanda Leonardo
Secretária

Assinado por:
Ana Carolina Ferracini Coutinho Moura
EA8F4B7E386A4A5...

Assinado por:
Felipe Lourenço Moura Lima
35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administrador

Assinado por:
Bruno Tupinambá
6E1D798365BA43A...

KAMAROOPIN GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestor